

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 04 de novembro de 2021.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

28/10/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma "Google Meet", realizou-se a trigésima sexta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. II - PAUTA: - Leitura e aprovação de atas. O Secretario Denilson deu início a reunião se desculpando pelo transtorno e explicando que houveram problemas técnicos com os computadores usados para realizar a reunião comprometendo o seu início no horário marcado. Posterior a isso, foi realizada a leitura da ordem do dia e na sequência, foi realizada a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária ocorrida no dia sete de outubro de dois mil e vinte e um que, após os ajustes, foi aprovada pelo colegiado. Depois, foi realizada a leitura da ata da 33ª Reunião Extraordinária a qual foi aprovada pelos presentes após os devidos ajustes. Em seguida, o Conselheiro Miranda explicou que estava em uma visita técnica da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba e, enquanto estava no trânsito, seu celular descarregou, não podendo entrar na reunião. Ainda, quando pôde carregar o celular, não estava conseguindo entrar na sala da plataforma "Google Meet", entrando apenas na leitura da segunda ata. Pediu que o Presidente aceitasse sua justificativa. O Presidente aceitou a justificativa dizendo que também havíamos tido problemas técnicos durante a reunião. Sugeriu na sequência, que fosse retomada a leitura das atas na próxima reunião, sendo aprovada pela maioria. III -**DELIBERAÇÃO**: Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 04/11/2021, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/11/2021, às 11:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo, em 08/11/2021, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Deliberativo, em 08/11/2021, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo, em 09/11/2021, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo, em 09/11/2021, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo, em 11/11/2021, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo, em 16/11/2021, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 16/11/2021, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/11/2021, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) **Deliberativo**, em 18/11/2021, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo, em 09/02/2022, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/02/2022, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 4640657 e o código CRC 73812B89.

CAMPREV.2021.00001781-47 4640657v2